

JUSTIFICATIVA

PL 506-2006

A intenção desse projeto é assegurar a integridade física e o bem estar dos usuários do transporte público no município de São Paulo, que utilizam os ônibus distribuídos e interligados a vários terminais.

Contudo a quantidade de usuários desta modalidade de transporte vem crescendo, haja vista, o trânsito caótico bem como o seu destaque em relação ao seu baixo custo comparado ao automóvel sem prejuízo das facilidades introduzidas como o bilhete único e os corredores expressos que diminuem o consideravelmente o tempo das viagens.

Notório que o executivo vem construindo diversos terminais para abrigar estes usuários de forma mais confortável e como uma maior facilidade operacional, onde destacamos como exemplo o terminal Parque Dom Pedro II, onde circulam diariamente 1.792 ônibus, que transportam em média 162 mil passageiros, que, aliás, para atender tanta gente, alguns terminais já trabalham 24 horas dispondo de bilheteria para recarga de bilhete único, agencia do Banco Popular, caixas eletrônicos 24h, farmácia, lojas e lanchonetes.

Sendo assim, por ser uma iniciativa de interesse coletivo, que incentiva a boa prestação do serviço público de forma integral de acordo com o princípio constitucional da EFICIÊNCIA, onde o pronto atendimento nos postos de pronto socorro nos terminais trará mais conforto aos seus usuários trazendo mais saúde e que por isso contamos com o apoio dos nobres pares para vermos esta proposta aprovada.